

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de junho de 2024.

Ofício SMS nº84/2024

Ao Sr Vereador Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Cumprimentando-o cordialmente e considerando o pedido de informações sobre o PLC nº 12/2024, que altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, no sentido de ampliar o número de vagas do cargo de fisioterapeuta, a qual solicita informações sobre dados estatísticos, impacto na saúde pública e a justificativa detalhada temos a informar:

Do dia 29/05/2023 a 29/05/2024, últimos doze meses, os profissionais de fisioterapia realizaram 3.773 atendimentos, anexo I. Neste período, importante frisar, ocorreram períodos de férias dos profissionais e de afastamento por licença maternidade da servidora Gesica Minozzo.

		Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	C.N.P.J.: 83.021.873/0001-08	Página: 1 de 1
		Fichas de Atendimentos		Data: 29/05/2024
		Unidade de Saúde = 17		Horário: 09:35:27
		Especialidade = 109		
		Data entre 29/05/2023 e 29/05/2024		
		Agrupamento = Unidade de Saúde e Ano e Profissional		
			Quantidade	
17 - POLICLINICA MUNICIPAL DE SAUDE			3.773	
2023			2.529	
163 - GLAUCIA VERONICA CADORE PERAZOLI			531	
214 - ALMIR CARLOS MOTTA			824	
471 - GESICA MINOZZO			647	
550 - CAMILA LAZARIN GALLINA			527	
2024			1.244	
163 - GLAUCIA VERONICA CADORE PERAZOLI			423	
214 - ALMIR CARLOS MOTTA			446	
550 - CAMILA LAZARIN GALLINA			375	
Total			3.773	

A taxa de crescimento pela procura do serviço de fisioterapia pode ser avaliada pela quantidade de meses de espera a qual o paciente aguarda em fila eletiva. Extraímos abaixo os nomes iniciais de pacientes do momento da sua inserção em fila até o agendamento. Nota-se que os pacientes eletivos de 15/02/2023 foram agendados para 25/04/23, 2 meses e 10 dias de espera. Inseridos em 01/03/23, agendados em 09/05/23, 2 meses e 8 dias. Inseridos 17/05/23, agendados em 18/07/23, 2 meses e 1 dia. Inseridos em 21/06/23, agendados em 01/08/23, menos de 2 meses.



15/02/23			
	LOMBALGIA		DIA 25/04 às 16:00
	LOMBALGIA		DIA 25/04 às 16:00
01/03/23			
A	BURSITE DE OMBRO		horário DIA 09/05 ÀS 13:30
	LOMBALGIA		DIA 25/04 às 16:00
17/05/23			
	Artralgia em quadril		DIA 18/07 ÀS 16:00
21/06/23			
VA	FRAT. PLATÔ TARDIA	9	DIA 01/08 AS 14:00
WSK	OMBRO	3	DIA 04/08 AS 10:00

Todavia, a partir do mês de setembro de 2023 houve um represamento de fila, o que pode ser verificado abaixo, onde pacientes inseridos em 27/09/23 foram agendados para 26/02/2024, ou seja, 5 meses de espera. Os dados repetem-se nos períodos posteriores, 04/10/23, 08/11/23 e 22/11/23 onde neste último a fila de espera pelo atendimento eletivo em fisioterapia já se aproxima de 6 meses.

27/09/23			
TO CATTANEO	DOR ARTICULAR		DIA 26/02/24 AS 08:00
	QUADRIL, LOMBAR		dia 26/02/24 AS 09:00
04/10/23			
	CERVICOBRAQUIALGIA		DIA 27/02/24 AS 11:00
	LOMBALGIA		DIA 21/02/24 AS 11:00
08/11/23			
	GONARTROSE		MOTTA 03/05 AS 11:00
22/11/23			
BEIRO	JOELHO VARO		MOTTA 06/05 AS 08:00
	GONARTROSE		MOTTA 07/05/24 AS 08
29/11/23			
	LOMBALGIA		

No último período detalhado, 22/11/23, em azul, é a fila de pacientes não agendados, demonstrando um tempo de espera de no mínimo 6 meses para atendimentos eletivos.

Pode-se extrair, seguramente, que se tomarmos por base 2 meses, o tempo médio de espera em fila, e que nos últimos períodos analisados o prazo aumentou para 6 meses, que houve um acréscimo de 200% no tempo de espera por atendimento.

Ainda que os atendimentos de caráter prioritário, como por exemplo os pós-operatórios, sejam atendidos em curto período, os pacientes eletivos acabam ficando um tempo demasiado em fila, o que prejudica sobremaneira sua reabilitação e o resultado do tratamento fisioterapêutico, diminuindo assim o tempo oportuno de atendimento que evitaria a instalação de incapacidade ao paciente.

O atraso ao serviço de fisioterapia acarreta além de prejuízos a saúde do paciente, também no seu contexto social, uma vez que maiores serão os períodos de afastamento do trabalho, aumento de ansiedade e consequentemente transtornos de cunho psicológico, e como dito, redução na sua capacidade de reabilitação igual ou próximo ao que era antes do agravo a sua saúde.

Destaco, que atualmente a Secretaria de Saúde utiliza o serviço de fisioterapia terceirizada em complementação aos atendimentos. A fisioterapia terceirizada realiza as terapias em residência, o que agiliza o atendimento aos pacientes e evita que o profissional efetivo tenha que se deslocar aos domicílios. Mesmo com essa modalidade, o serviço suplementar não atende toda necessidade, a exemplo das terapias domiciliares no interior do município, o que torna obrigatório o deslocamento do servidor efetivo para tal tarefa, reduzindo a no máximo 2 atendimentos daquele profissional no período.

Informo, que constatada a demanda reprimida comprovada a pouco, a última contratação de fisioterapeuta ocorreu em 2013, por meio do concurso público nº001/2013. É fato que de lá para cá, 11 anos, não houve nenhuma contratação de fisioterapeutas, e que nesse período a quantidade de moradores de São Lourenço do Oeste certamente cresceu, assim como mais recentemente a de imigrantes vindo de outras nacionalidades que também utilizam o serviço de fisioterapia. Com base nessa informação, fatídica é a depreciação da quantidade de profissionais fisioterapeutas, tendo em vista que praticamente em todos os demais cargos da Secretaria de Saúde, houve acréscimo de novos profissionais de 2013 para cá.

A baixa quantidade de profissionais não acarreta somente prejuízo ao atendimento, mas também sobrecarga a rede de saúde e as condições de saúde dos próprios servidores. Recentemente houve caso de profissional fisioterapeuta afastado por 30 dias em razão de problemas relacionados ao estresse laboral, o que também deve ser tomado como indicativo da sobrecarga no serviço. Ainda que já tenham sido realizadas ofertas de aumento de carga horária a todos os fisioterapeutas, passando de 20 para 40 horas semanais, a recusa foi unânime, afunilando-se ainda mais as possibilidades de se encontrar solução para o impasse.

Não menos importante, destaco que as demandas legais também exigem do serviço de saúde municipal modificações e atualizações constantes e necessárias para manutenção da legalidade da coisa. Cito, por exemplo, a Portaria MS nº3.124 de 28 de dezembro de 2012 a qual altera os parâmetros das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e cria o NASF 3. O NASF foi criado a nível Federal em 2009, e em São Lourenço era composto por equipe multidisciplinar a qual atuavam no atendimento focado no fortalecimento da atenção primária de forma integrada e colaborativa com as Estratégias de Saúde da Família. O NASF municipal possuía também profissionais de fisioterapia, atuando na promoção da saúde por meio de práticas preventivas e não só curativos.

Com a nova forma de financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio da Portaria MS nº2.979, de 12/11/2019, as equipes de NASF foram extintas, causando um vazio assistencial a qual ainda não houve preenchimento. Contudo, recentemente, mais precisamente em 10 de abril de 2024, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº3.493/2024, a qual extingue o Programa Previne Brasil e traz nova forma de financiamento da Atenção Primária.

Referida portaria informa que o cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS) será constituído por:

*Art. 9º, I, “ componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família - eSF e das equipes de Atenção Primária - eAP e recurso de implantação para eSF, eAP, equipes de Saúde Bucal - eSB e **equipes Multiprofissionais – eMulti**.*

*III - componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e **eMulti**;*

Art. 10-A. Para o cálculo do componente de vínculo e acompanhamento territorial será considerada a população vinculada à eSF ou eAP, observados os seguintes critérios:

*IV - população atendida ou acompanhada pelas eSF, eAP, eSB e **eMulti**; e*

*V - satisfação das pessoas atendidas ou acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e **eMulti**”.*

Depreende-se da situação acima exposta, que o extinto NASF ressurgiu com a nomenclatura de equipes eMulti, a qual certamente exigirão profissionais de múltiplas formações, dentre eles o próprio fisioterapeuta que outrora já integrava as equipes NASF.

Certamente já é possível tirar a breve conclusão que, nesse momento, a dificuldade em atender a demanda atual eletiva de fisioterapia resulta num obstáculo insuperável no que diz respeito ao deslocamento de um servidor fisioterapeuta para integrar uma equipe eMulti. Logo, para que se atenda a Portaria nº3.493/2024 é necessário a reorganização do serviço, e a solução que se apresenta viável no momento é a efetivação de novos profissionais.

O atendimento em grupo, é uma maneira eficaz de realização de múltiplos atendimentos em pacientes que possuem patologias iguais ou similares. Cito, como exemplo, os grupos de acompanhamento de diabéticos e hipertensos que ocorre nas unidades de saúde, a qual são atendidos aproximadamente 20 pacientes de uma única vez. Tal modalidade também é viável no contexto da fisioterapia. É possível, nas equipes eMulti, que se realize grupos de pacientes que possuem as mesmas necessidades de terapêuticas, podendo assim aumentar o número de pacientes atendidos e, conseqüentemente, reduzindo as filas.

Além dos atendimentos em grupo, os profissionais fisioterapeutas deveriam possuir agendas compartilhadas com as equipes de saúde da família na forma de matriciamento. Tais atendimentos são essenciais para troca de saberes técnico e ampliação da clínica (clínica ampliada) dos profissionais envolvidos.

Resta por fim, salvo melhor juízo, comprovado que a quantidade atual de profissionais fisioterapeutas da Secretaria de Saúde, não comporta mais a atual demanda pelo serviço, tampouco se apresenta em quantidade necessária para atendimento ao remodelamento do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde, no contexto da implantação nas novas equipes eMulti.

Pelo exposto acima, espero humildemente ter atendido o pleito das informações, bem como comprovar ao Sr. Vereador a real necessidade do aumento do número de profissionais fisioterapeutas, frente a defasagem atual e o tempo excessivo de espera por uma terapia eletiva.

Filipe A. Martins
Secretário de Saúde Adjunto